



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE MINEIROS

**ATA DE ABERTURA DE PROPOSTA CONVITE Nº 003/2020**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2020, reuniu-se a Comissão de Licitação da Coordenação Regional da Educação de Mineiros, para na forma da lei nº8.666/93 e alterações posteriores, proceder a abertura e julgamento das propostas referente ao **Convite nº003/2020**, objeto do **Processo 202000006007600**, oriundo da Secretaria de Estado da Educação, destinado a contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Estadual Antonio Carrijo de Souza de acordo com o edital e empenhado através do Programa Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica. Continuando os trabalhos a Comissão procedeu a análise de preços e planilha de orçamento contidas nas propostas das empresas que se habilitaram para a presente licitação, e de posse do mapa comparativo de preços, amparada pelo critério de julgamento de "MENOR PREÇO GLOBAL", ficaram assim classificadas: 1- Ideal Construções e Reformas Ltda com valor de R\$ 221.428,23 (Duzentos e Vinte e Um Mil Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Vinte e Três Centavos); 2-Patamar Serviços Eireli com o valor de R\$ 257.115,23 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Cento e Quinze Reais e Vinte e Três Centavos); 3-WS Brito Construtora Eireli ME com valor de R\$ 267.018,15 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil Dezoito Reais e Quinze Centavos); 4-JS Construtora Eireli com o valor de R\$ 276.978,40 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos); 5-Castros Construtora Eireli EPP com o valor de R\$ 277.198,29 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos); 6-Construtora N Rodrigues Ltda com o valor de R\$ 283.525,24 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos); 7-Damasco Construtora Ltda com valor de R\$ 326.368,55 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); 8-Construirt Construções Eireli ME com o valor de R\$ 326.665,30 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos); 9-Eliane Matias Burkhardt BM Construções ME com valor de R\$ 327.688,33 (Trezentos e Vinte e Sete Mil Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos); 10-Wesley Mattos de Queiroz Eireli com valor de R\$ 328.413,75 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Quatrocentos e Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos); e 11- Construtora Togo com valor de R\$ 328.606,30 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Seiscentos e Seis Reais e Trinta Centavos). Tendo em vista as empresas apresentarem deságio maior de 30% (trinta por cento), convocamos as empresas a apresentarem no prazo de 24 (Vinte e Quatro) horas, a planilha de composição de custos. As planilhas serão submetidas a análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e após, a Comissão emitirá o julgamento final. Nada mais havendo a relatar, encerra-se esta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

*Delma Lima Resende Oliveira, Klemer Batista, Maria Aparecida de Sousa, Yasmin Oliveira*